



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/661.892-4	MGP2100749446	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Gradiente GHT Construções EIRELI

3ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13
Nire Jucemg 31600730161

Rachel Cabral Ferreira, CPF 796.587.256-00, identidade M-5.443.422 SSPMG, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 9.5.1971 em Juiz de Fora, residente e domiciliada na rua Oscavo Gonzaga Prata, 265, apt. 301, Jardim Liu, CEP 36033-220, Juiz de Fora, única titular, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** da presente alteração contratual mediante as condições:

1. Razão social, prazo e filiais

Gradiente GHT Construções EIRELI passa a ser denominada **Grad21 Construções EIRELI** e continua constituída por prazo indeterminado e sem filiais.

2. Endereço

O endereço continua sendo **Av. Doutor Paulo Japiassu Coelho, 350, sala 201, Cascatinha, CEP 36033-310, Juiz de Fora.**

3. Objetivo social

O objetivo social continua sendo serviços de engenharia de construção de estações e rede de telecomunicações, manutenção de estações de redes de telefonia e comunicação, construção de redes de distribuição elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, serviços de perícia técnica relacionadas com segurança do trabalho, locação e aluguel de caminhão sem motorista.

4. Capital social

4.1. O capital social, antes **R\$800.935,00** (oitocentos mil, novecentos e trinta e cinco reais), é aumentado para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 quotas a R\$1,00, totalmente subscrito e integralizado R\$299.065,00 em moeda corrente do país e R\$700.935,00 subscrito e integralizado neste ato pela titular Rachel Cabral Ferreira com materiais e veículos, conforme descrito em boletim de subscrição abaixo.

	R\$ antes	%	R\$ integralização	R\$ novo capital	%
Rachel Cabral Ferreira	800.935,00	100%	199.065,00	1.000.000,00	100%

- 4.1.1. R\$459,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 459 quotas a R\$1,00, com 9 alicates bomba d'água com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 51,00.
- 4.1.2. R\$8.001,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 8.001 quotas a R\$1,00, com 3 alicates de compressão hidráulico, com valor unitário de R\$ 2.667,00.
- 4.1.3. R\$780,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 780 quotas a R\$1,00, com 2 alicates de compressão mecânica, com valor unitário de R\$ 390,00.
- 4.1.4. R\$369,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 369 quotas a R\$1,00, com 9 alicates profissionais com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 41,00.
- 4.1.5. R\$372,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 372 quotas a R\$1,00, com 12 arcos de serra com lâmina, com valor unitário de R\$ 31,00.
- 4.1.6. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 20 bandeiras para sinalização, com valor unitário de R\$ 9,00.
- 4.1.7. R\$616,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 616 quotas a R\$1,00, com 2 bandejas para armazenamento de equipamento com vazamento de óleo, com valor unitário de R\$ 308,00.
- 4.1.8. R\$2.320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.320 quotas a R\$1,00, com 8 bastões de aterramento de ferragens com quatro garras e detector de tensão e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 290,00.
- 4.1.9. R\$6.350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.350 quotas a R\$1,00, com 5 bastões de manobra ou vara telescópica com cabeçote universal com no mínimo 6 partes extensíveis e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 1.270,00.
- 4.1.10. R\$2.196,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.196 quotas a R\$1,00, com 4 bastões pega-tudo cabeçote alumínio 32 mm x 2580 mm e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 549,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8781539 em 09/09/2021 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600730161 e protocolo 216618924 - 06/09/2021. Autenticação: AC8846AFA3EE10D2C2EB427F9DE0F52169FE796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/661.892-4 e o código de segurança vIPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Gradiente GHT Construções EIRELI

3ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161

- 4.1.11. R\$496,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 496 quotas a R\$1,00, com 4 calço emborrachado para caminhão (2 sapatas do guindauto e 2 das rodas), com valor unitário de R\$ 124,00.
- 4.1.12. R\$680,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 680 quotas a R\$1,00, com 34 canivetes com lâmina tipo navalha 70 mm x 80 mm, com valor unitário de R\$ 20,00.
- 4.1.13. R\$918,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 918 quotas a R\$1,00, com 6 carretilhas para cabos multiplexados de MT e BT, com valor unitário de R\$ 153,00.
- 4.1.14. R\$2.367,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.367 quotas a R\$1,00, com 9 carretilhas paralaçamento de cabo convencional (p/ ângulo e tangente), com valor unitário de R\$ 263,00.
- 4.1.15. R\$1.510,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.510 quotas a R\$1,00, com 2 catracas para 1500 daN, com valor unitário de R\$ 755,00.
- 4.1.16. R\$1.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.960 quotas a R\$1,00, com 4 catracas para 750 daN, com valor unitário de R\$ 490,00.
- 4.1.17. R\$320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 320 quotas a R\$1,00, com 4 cavadeiras com cabo decano de aço, com valor unitário de R\$ 80,00.
- 4.1.18. R\$360,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 360 quotas a R\$1,00, com 4 cavadeiras ou alavanca com cabo de cano de aço, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 4.1.19. R\$450,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 450 quotas a R\$1,00, com 9 chaves com catraca com cabo isolado para aplicação de conector perfuração, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 4.1.20. R\$324,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 324 quotas a R\$1,00, com 12 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 6,5 x 150 mm, com valor unitário de R\$ 27,00.
- 4.1.21. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 11 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 3 x 100 mm, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 4.1.22. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 9 chaves de fenda isolada(isolamento de cabo e extensão) 5,5 x 150 mm, com valor unitário de R\$ 12,00.
- 4.1.23. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 9 chaves inglesa 200 mm isolada, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 4.1.24. R\$351,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 351 quotas a R\$1,00, com 9 chaves inglesa 300 mm isolada, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 4.1.25. R\$125,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 125 quotas a R\$1,00, com 5 chibancas, com valor unitário de R\$ 25,00.
- 4.1.26. R\$1.520,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.520 quotas a R\$1,00, com 40 cones plásticos para sinalização, altura mínima 20", com valor unitário de R\$ 38,00.
- 4.1.27. R\$2.470,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.470 quotas a R\$1,00, com 13 conjuntos de aterramento temporário para baixa tensão, com valor unitário de R\$ 190,00.
- 4.1.28. R\$1.526,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.526 quotas a R\$1,00, com 14 conjuntos de aterramento temporário para média tensão monofásico, com valor unitário de R\$ 109,00.
- 4.1.29. R\$2.431,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.431 quotas a R\$1,00, com 13 conjuntos de aterramento temporário para média tensão trifásico, com valor unitário de R\$ 187,00.
- 4.1.30. R\$2.790,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.790 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos de aterramento temporário sela com grampo de aterramento e haste, com valor unitário de R\$ 310,00.
- 4.1.31. R\$2.400,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.400 quotas a R\$1,00, com 80 cordas para isolamento de área, com valor unitário de R\$ 30,00.
- 4.1.32. R\$300,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 300 quotas a R\$1,00, com 30 crachás de identificação com nome e número registro do empregado, com valor unitário de R\$ 10,00.
- 4.1.33. R\$1.600,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.600 quotas a R\$1,00, com 2 descascadores de cabos para RDP, com valor unitário de R\$ 800,00.
- 4.1.34. R\$34,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 34 quotas a R\$1,00, com 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8781539 em 09/09/2021 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600730161 e protocolo 216618924 - 06/09/2021. Autenticação: AC8846AFA3EE10D2C2EB427F9DE0F52169FE796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/661.892-4 e o código de segurança vIPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- desempenadeiras e colheres de pedreiro, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 4.1.35. R\$2.588,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.588 quotas a R\$1,00, com 4 detectores de MT de 1 a 35 kV, com valor unitário de R\$ 647,00.
- 4.1.36. R\$3.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.500 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros (750 a 1500 kgf), com valor unitário de R\$ 1.750,00.
- 4.1.37. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros 45 kgf para teste de padrão de entrada, com valor unitário de R\$ 171,00.
- 4.1.38. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 4 dispositivos anti-queda de cartucho, com valor unitário de R\$ 55,00.
- 4.1.39. R\$590,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 590 quotas a R\$1,00, com 10 dispositivos instaladores de linha de vida (agulhão + gancho), com valor unitário de R\$ 59,00.
- 4.1.40. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 6 enxadas estreita de aço 1060, com valor unitário de R\$ 18,00.
- 4.1.41. R\$4.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.960 quotas a R\$1,00, com 8 escadas de extensão 2 x 4,25m, (+ ou - 0,5m) de fibra, com valor unitário de R\$ 620,00.
- 4.1.42. R\$288,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 288 quotas a R\$1,00, com 9 escovas de aço para condutores, com valor unitário de R\$ 32,00.
- 4.1.43. R\$858,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 858 quotas a R\$1,00, com 6 esticadores com correia para condutores CA/CAA ou moitão de 2 gornes, com valor unitário de R\$ 143,00.
- 4.1.44. R\$72,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 72 quotas a R\$1,00, com 2 estiletes para teste em poste de madeira, com valor unitário de R\$ 36,00.
- 4.1.45. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 16 mm x 1,60 m com identificação indelével da capacidade de carga - 3200 daN, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 4.1.46. R\$78,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 78 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 9,5 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 1170 daN, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 4.1.47. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 13 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 2060 daN, com valor unitário de R\$ 44,00.
- 4.1.48. R\$1.048,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.048 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de corrente para içamento equipamentos, com laudo de capacidade de carga, com valor unitário de R\$ 524,00.
- 4.1.49. R\$418,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 418 quotas a R\$1,00, com 11 estropos de nylon de 450 daN, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 4.1.50. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 ferramentas para aplicação de conector cunha, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 4.1.51. R\$44,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 44 quotas a R\$1,00, com 4 foices com bainha, com valor unitário de R\$ 11,00.
- 4.1.52. R\$1.908,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.908 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 4/0, com valor unitário de R\$ 318,00.
- 4.1.53. R\$816,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 816 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 6 a 1/0, com valor unitário de R\$ 136,00.
- 4.1.54. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 2 garras para cabo de aço 6,4 mm a 9,5 mm, com valor unitário de R\$ 130,00.
- 4.1.55. R\$112,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 112 quotas a R\$1,00, com 16 grampos prendedor de lençol, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 4.1.56. R\$1.244,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.244 quotas a R\$1,00, com 2 infladores ou testador de luvas de borracha, com valor unitário de R\$ 622,00.
- 4.1.57. R\$3.240,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.240 quotas a R\$1,00, com 4 itens área convivência (banheiro químico, tenda, mesa, cadeiras, etc) conforme exigências das normas regulamentadoras, com valor unitário de R\$ 810,00.
- 4.1.58. R\$1.978,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.978 quotas a R\$1,00, com 46 lençóis de borracha isolante para BT, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 4.1.59. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 2 máquinas fotográficas com no mínimo as seguintes características: resolução de 16 MP, GPS



Gradiente GHT Construções EIRELI

3ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161

- embutido com no mínimo 12 antenas, zoom óptico 30x, capacidade mínima de armazenamento de 16 GB, com valor unitário de R\$ 2.000,00.
- 4.1.60. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 11 marretas de aço 2,5 kg, com valor unitário de R\$ 20,00.
- 4.1.61. R\$398,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 398 quotas a R\$1,00, com 2 marretas de aço de 10 kg de cabo longo, com valor unitário de R\$ 199,00.
- 4.1.62. R\$114,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 114 quotas a R\$1,00, com 2 matriz para alicate hidráulico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 316, 321, D3, N e O), com valor unitário de R\$ 57,00.
- 4.1.63. R\$912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 912 quotas a R\$1,00, com 16 matrizes para alicate mecânico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243 e 245), com valor unitário de R\$ 57,00.
- 4.1.64. R\$1.464,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.464 quotas a R\$1,00, com 2 medidores de resistência de terra digital tipo alicate, com valor unitário de R\$ 732,00.
- 4.1.65. R\$54,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 54 quotas a R\$1,00, com 9 metros duplos de madeira de 11 dobras, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 4.1.66. R\$1.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.500 quotas a R\$1,00, com 6 moitão de 3 gomes de 1800daN, com valor unitário de R\$ 250,00.
- 4.1.67. R\$698,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 698 quotas a R\$1,00, com 1 motosserra com freio decorrente, devidamente licenciada e registrada pelo IBAMA, cuja licença deverá permanecer no local de trabalho, com valor unitário de R\$ 698,00.
- 4.1.68. R\$138,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 138 quotas a R\$1,00, com 6 pás, com valor unitário de R\$ 23,00.
- 4.1.69. R\$230,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 230 quotas a R\$1,00, com 5 picaretas de 2,5 kg, com valor unitário de R\$ 46,00.
- 4.1.70. R\$208,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 208 quotas a R\$1,00, com 8 placas de advertência
"não opere esta chave", com valor unitário de R\$ 26,00.
- 4.1.71. R\$140,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 140 quotas a R\$1,00, com 2 podadores manual com dupla roldana, cabo ajustável para até 6m, com valor unitário de R\$ 70,00.
- 4.1.72. R\$140,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 140 quotas a R\$1,00, com 2 ponteiros de aço 1 pol, com valor unitário de R\$ 70,00.
- 4.1.73. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 serras para corte degalhos 21" (533mm) ou 23" (610mm) ou serrote curvo para poda com adaptador para vara de manobra, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 4.1.74. R\$474,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 474 quotas a R\$1,00, com soquetes, com valor unitário de R\$ 79,00.
- 4.1.75. R\$1.348,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.348 quotas a R\$1,00, com 2 termômetros, com valor unitário de R\$ 674,00.
- 4.1.76. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 3 tesourões articulados, com valor unitário de R\$ 135,00.
- 4.1.77. R\$104,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 104 quotas a R\$1,00, com 2 trenas de fibra de 50 m, com valor unitário de R\$ 52,00.
- 4.1.78. R\$14,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 14 quotas a R\$1,00, com 2 vassouras de piaçava, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 4.1.79. R\$1.209,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.209 quotas a R\$1,00, com 3 volt-ampérmetro alicate classe IV, com valor unitário de R\$ 403,00.
- 4.1.80. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 9 bolsas de lona paraacondicionar capacete, luva de vaqueta e óculos, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 4.1.81. R\$232,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 232 quotas a R\$1,00, com 8 bolsas de lona paraacondicionar manga isolante, com valor unitário de R\$ 29,00.
- 4.1.82. R\$232,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 232 quotas a R\$1,00, com 8 bolsas para condicionar luva isolante, com valor unitário de R\$ 29,00.
- 4.1.83. R\$1.856,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.856 quotas a R\$1,00, com 32 botinas de segurança com cadarço, com valor unitário de R\$ 58,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8781539 em 09/09/2021 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 31600730161 e protocolo 216618924 - 06/09/2021. Autenticação: AC8846AFA3EE10D2C2EB427F9DE0F52169FE796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/661.892-4 e o código de segurança vIPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Gradiente GHT Construções EIRELI

3ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161

- 4.1.84. R\$1.116,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.116 quotas a R\$1,00, com 31 calças de uniforme com tecido comum, com logotipo da empresa (ajudantes), com valor unitário de R\$ 36,00.
- 4.1.85. R\$4.472,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.472 quotas a R\$1,00, com 52 calças de uniforme com tecido resistente à chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, com logotipo empresa, com valor unitário de R\$ 86,00.
- 4.1.86. R\$247,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 247 quotas a R\$1,00, com 13 capas impermeáveis para chuva, com valor unitário de R\$ 19,00.
- 4.1.87. R\$1.161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.161 quotas a R\$1,00, com 27 capacetes de segurança, classe B, com aba frontal e jugular, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 4.1.88. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 10 capuzes de proteção solar com tecido Resistente à chama, com valor unitário de R\$ 35,00.
- 4.1.89. R\$3.200,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.200 quotas a R\$1,00, com 10 carretilhas de duplação com corda e gancho para trabalho e resgate, com valor unitário de R\$ 320,00.
- 4.1.90. R\$5.976,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.976 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos cintoparaquedista, talabarte de posicionamento com mosquetão de alumínio tripla trava e trava quedas, com valor unitário de R\$ 664,00.
- 4.1.91. R\$495,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 495 quotas a R\$1,00, com 11 cordas de linha de vida 12mm - normatizadas pela NR18 (cabos de fibra sintética) - 15 metros, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 4.1.92. R\$750,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 750 quotas a R\$1,00, com 15 esporas de aço completa com correia para poste duplo T, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 4.1.93. R\$561,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 561 quotas a R\$1,00, com 17 garrafas térmicas de 5 litros (1 garrafa para cada 2 pessoas), com valor unitário de R\$ 33,00.
- 4.1.94. R\$2.340,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.340 quotas a R\$1,00, com 9 luvas de borracha isolante 0,5kV (classe 00) ou 1kV (classe 0), com valor unitário de R\$ 260,00.
- 4.1.95. R\$5.603,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.603 quotas a R\$1,00, com 13 luvas de borracha isolante 17kV (classe 2) ou 26,5kV (classe 3) - conforme nível de tensão da região, com valor unitário de R\$431,00.
- 4.1.96. R\$308,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 308 quotas a R\$1,00, com 11 luvas de couro para proteção da luva de borracha isolante, com valor unitário de R\$ 28,00.
- 4.1.97. R\$595,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 595 quotas a R\$1,00, com 35 luvas de vaqueta para trabalho leve, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 4.1.98. R\$210,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 210 quotas a R\$1,00, com 2 macacões de apicultor - proteção riscos de ataque provenientes de abelhas, marimbondos e vespas, com valor unitário de R\$ 105,00.
- 4.1.99. R\$6.912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.912 quotas a R\$1,00, com 9 mangas isolante para 1kV - (Classe 0), com valor unitário de R\$ 768,00.
- 4.1.100. R\$1.188,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.188 quotas a R\$1,00, com 18 mosquetões de aço dupla trava 22kN (para pontos de ancoragem), com valor unitário de R\$ 66,00.
- 4.1.101. R\$161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 161 quotas a R\$1,00, com 23 óculos de segurança incolor para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 4.1.102. R\$132,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 132 quotas a R\$1,00, com 22 óculos de segurança lente escura tonalidade 2 ou 3 para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 4.1.103. R\$345,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 345 quotas a R\$1,00, com 23 perneiras de couro sem partes metálicas ou bota de campanha, com valor unitário de R\$ 15,00.
- 4.1.104. R\$144,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 144 quotas a R\$1,00, com 18 protetores auditivos, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 4.1.105. R\$306,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 306 quotas a R\$1,00, com 18



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8781539 em 09/09/2021 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 31600730161 e protocolo 216618924 - 06/09/2021. Autenticação: AC8846AFA3EE10D2C2EB427F9DE0F52169FE796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/661.892-4 e o código de segurança vIPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- protetores solar FPS 30, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 4.1.106. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 5 sacolas de lona paraacondicionar EPI's (catarina), com valor unitário de R\$ 52,00.
- 4.1.107. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 9 sacolas de lona paraacondicionar linha de vida e cinto paraquedista, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 4.1.108. R\$432,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 432 quotas a R\$1,00, com 9 sacolas para ferramentas "tira colo", com valor unitário de R\$ 48,00.
- 4.1.109. R\$840,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 840 quotas a R\$1,00, com 28 camisas de malha, com valor unitário de R\$ 30,00.
- 4.1.110. R\$37.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 37.000 quotas a R\$1,00, com 10 computadores escritório, com valor unitário de R\$ 3.700,00.
- 4.1.111. R\$2.850,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.850 quotas a R\$1,00, com 3 impressoras, com valor unitário de R\$ 950,00.
- 4.1.112. R\$2.100,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.100 quotas a R\$1,00, com 14 cadeiras escritório, com valor unitário de R\$ 150,00.
- 4.1.113. R\$7.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 7.500 quotas a R\$1,00, com 3 notebook, com valor unitário de R\$ 2.500,00.
- 4.1.114. R\$2.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.000 quotas a R\$1,00, com 2 armários de aço, com valor unitário de R\$ 1.000,00.
- 4.1.115. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 5 armários escritório madeira, com valor unitário de R\$ 800,00.
- 4.1.116. R\$1.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.960 quotas a R\$1,00, com 14 mesas paraescritório, com valor unitário de R\$ 140,00.
- 4.1.117. R\$478,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 478 quotas a R\$1,00, com 1 mesa de reuniõesescritório, com valor unitário de R\$ 478,00.
- 4.1.118. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 1 mesa em MDF redonda para cozinha, com valor unitário de R\$ 350,00.
- 4.1.119. R\$56.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 56.500 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Rangel 12 ton, com valor unitário de R\$ 56.500,00.
- 4.1.120. R\$31.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 31.000 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Argos 12 ton, com valor unitário de R\$ 31.000,00.
- 4.1.121. R\$31.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 31.000 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Mazal Palfinger 12 ton, com valor unitário de R\$ 31.000,00.
- 4.1.122. R\$65.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 65.000 quotas a R\$1,00, com 1 cesto aéreo NR 12 Load Control, com valor unitário de R\$ 65.000,00.
- 4.1.123. R\$9.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 9.500 quotas a R\$1,00, com 1 rádio controle com limitador, com valor unitário de R\$ 9.500,00.
- 4.1.124. R\$400,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 400 quotas a R\$1,00, com 1 sensor de pressão 300B, com valor unitário de R\$ 400,00.
- 4.1.125. R\$35.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 35.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Hilux EIK- 2376, com valor unitário de R\$ 35.000,00.
- 4.1.126. R\$35.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 35.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Kwid QPV- 8069, com valor unitário de R\$ 35.000,00.
- 4.1.127. R\$145.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 145.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo caminhão VW 17.190 - PVG-5715, com valor unitário de R\$ 145.000,00.
- 4.1.128. R\$22.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 22.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo StradaPXC-9360, com valor unitário de R\$ 22.000,00.
- 4.1.129. R\$55.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 55.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Oroch PYR- 0173, com valor unitário de R\$ 55.000,00.
- 4.1.130. R\$30.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 30.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Sandero HIE-9480, com valor unitário de R\$ 30.000,00.
- 4.2. A titular declara ter pleno conhecimento das condições em que se encontram os bens descritos e concorda com os valores de todas as avaliações.

5. Administração

- 5.1. A administração caberá a titular assinando pela sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos



- compreendidos no objeto, fazendo jus a uma retirada mensal a título de pró-labore.
- 5.2. Rachel Cabral Ferreira declara não incorrer em nenhum impedimento para exercer a administração da empresa.
- 5.3. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 5.4. A titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
- 6. Exercício social e demonstrações financeiras**
Em 31 de dezembro de cada ano continuará sendo apurado o balanço patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos apurados terão o destino que a titular decidir.
- 7. Falecimento ou interdição**
Em caso de falecimento ou incapacidade da titular, a empresa não se dissolverá, sendo continuada por seus herdeiros ou representante legal.
- 8. Regência pelas normas das sociedades anônimas**
Nos termos do artigo 1053 parágrafo único do Código Civil, a sociedade será regida pelas normas da lei 11638/07.

E assim, firma-se a presente, elegendo o foro de Juiz de Fora para dirimir eventuais dúvidas, revogando as disposições contrárias, sendo esta a **única redação** do contrato social, ficando **CONSOLIDADA** a presente alteração contratual.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2021.

Assina digitalmente o ato Rachel Cabral Ferreira.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/661.892-4	MGP2100749446	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI, de NIRE 3160073016-1 e protocolado sob o número 21/661.892-4 em 06/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8781539, em 09/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2021, às 07:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/661.892-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8781539 em 09/09/2021 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 31600730161 e protocolo 216618924 - 06/09/2021. Autenticação: AC8846AFA3EE10D2C2EB427F9DE0F52169FE796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/661.892-4 e o código de segurança vIPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12